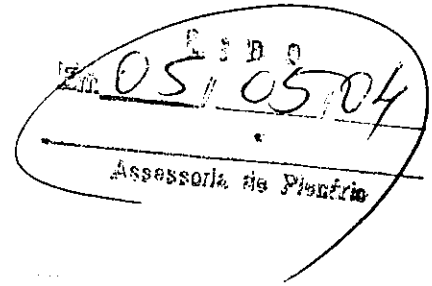




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim




MOÇÃO Nº

MOÇ 1364/2004

(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Assessoria de Plenário e Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 05/05/04

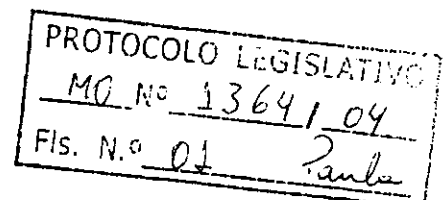

Paulo Roberto Martins do Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza
LAISA DRUMOND MOREIRA MUNIZ
defensora pública do Centro de Assistência
Judiciária (Defensoria Pública) – Núcleo de
Ceilândia, pelos relevantes serviços prestados à
população do Distrito Federal.*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize LAISA DRUMOND MOREIRA MUNIZ defensora
pública do Centro de Assistência Judiciária (Defensoria Pública) – Núcleo de
Ceilândia, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

*W
F*





JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar LAISA DRUMOND MOREIRA MUNIZ defensora pública do Centro de Assistência Judiciária (Defensoria Pública) – Núcleo de Ceilândia, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Com a Constituição de 1988, amplia-se a assistência jurídica gratuita, que passa a integrar o rol dos direitos e garantias fundamentais do cidadão, devendo ser prestada pela DEFENSORIA PÚBLICA, instituição essencial à função jurisdicional do Estado, com atuação em todas as áreas do direito.

Por conseguinte, a ausência de um adequado acesso à assistência judiciária acarreta uma significativa diminuição do nível de liberdade desfrutada pelos indivíduos.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize LAISA DRUMOND MOREIRA MUNIZ, Defensora Pública, Advogada do Povo, com competência e independência, orienta e defende os juridicamente pobres, os consumidores individualmente considerados e as associações comunitárias, com justiça gratuita, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
MO	Nº 13641/04
Fls. N.º	02 <i>Pauko</i>